**DECRETO MUNICIPAL Nº2635-17/2020, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2019.**

**SUPLEMENTA E REDUZ DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS, NO VALOR DE R$ 20.000,00 (VINTE MIL REAIS). LAURO SCHERER,** Prefeito Municipal de Toropi, Estado do Rio Grande do Sul, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal n.º 955-17/2020, de 28 de novembro de 2018:

##  DECRETA

**Art. 1º** - São suplementadas as seguintes rubricas do orçamento municipal:

**ÓRGÃO 0601 – SEC MUNIC AGRIC,IND,COM,TUR E MEIO AMBIENTE**

**2107– Garantir o abastecimento de água no municipio**

(253)339039000000000001 – Outros serviços de terceiros – pessoa juridica ............R$ 20.000,00

**Art. 2º**- Os créditos suplementados no artigo 1º serão cobertos com recursos provenientes das seguintes rubricas orçamentárias:

**ÓRGÃO 0601 – SEC MUNIC AGRIC,IND,COM,TUR E MEIO AMBIENTE**

**1035 – Aquisição de máquinas pesadas**

(205)449052000000001050 – Equipamento e material permanete .......................R$ 20.000,00

**Art. 3**º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Toropi, aos desessete dias do mês de dezembro do ano de dois mil e dezenove.

#  LAURO SCHERER

 Prefeito Municipal

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

### JAMES DUPONT

### Secretario da Fazenda